



CMU 000400 - LEG 157 Mar/2024 12:36

37
INDICAÇÃO nº 37/2024

Indica ao Poder Executivo estudo para implantação de faixa de pedestre ou redutor de velocidade nos locais mencionados.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

- a) Indica ao Poder Executivo estudo para implantação de faixa de pedestre ou redutor de velocidade na Rua Benjamin Constant em frente ao número 1992.
- b) Indica ao Poder Executivo estudo para implantação de faixa de pedestre ou redutor de velocidade na Escola Oscar Machado localizada no interior do município na localidade de Três Bocas.

JUSTIFICATIVA

As faixas funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, na qual o objetivo é de oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, evitando riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

O requerimento visa a revitalização de faixa de pedestre, considerando que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito no local.

Uruguaiana, 10 de março de 2024

M
Vereador **Marcelo Lemos**
Bancada do PDT